

<b>Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Política Cultural</b> <b>realizada em 29 de julho de 2020</b> <b>7º reunião virtual</b>		
<b>1ª CHAMADA</b>		14h
<b>2ª CHAMADA</b>		14h25min
<b>FINAL</b>		17h
<b>Conselheiro (a)s Sociedade Civil</b>	Titulares	Adélia Colier (Design e Moda), Andala Pereira (Zona da Mata), Augusto Ferrer (Arquitetura), Claudio Gomes (Artes Visuais e Fotografia), Gabriela Apolônio (Música), Jocimar Gonçalves (Movimentos Sociais), Justino Passos (Audiovisual), Maria Elizabeth Santiago (Pontos de Cultura), Maria do Livramento Aguiar (Artesanato), Modesto Lopes (Sertão), Masayoshi Matsumoto (Gastronomia), Paula de Renor (Teatro e Ópera), Teresa França (Cultura Popular de Matriz Africana), Williams Santana (Circo).
	Suplentes	Deison Bezerra (Sertão), Evaldo Andrade (Circo), Feliciano Silva (Teatro e Ópera), Guilherme Moura (Música), Nivaldo Jorge (Artesanato) e Lucivan Max (Agreste)
<b>Conselheiro (a)s Poder Público</b>	Titulares	Gilberto Freyre (Secretaria Estadual de Cultura)
	Suplentes	Felipe Peres, Rafael Barreira, Severino Pessoa e Silvana Meireles (Secretaria Estadual de Cultura)
<b>Equipe Técnica</b>		Ana Reis, Aline Oliveira, Ana Claudia Frazão, Andreza Portella, Apolo Henrique, Fernanda Matos, Jorge Clésio, José Neto Barbosa, Leda Dias, Marla Derzi, Mário Jarbas, Nelson Pontes e Roberto Azoubel.
<b>Ouvintes / Convidados</b>		Hermes Bacalhau, Manoelly Vera Cruz, Márcio Sá, Melina Heckson e Rafael Moura
<b>Pauta</b>	<b>Votações</b>	<b>Encaminhamentos</b>
1. Reunião com Ministério Público Estadual para tratar das demandas dos Conselhos Estaduais de Preservação do Patrimônio Cultural e Política Cultural 2. Informes 3. Lei Aldir Blanc		1. O Secretário Estadual de Cultura propõe ter Web Conferência por linguagem e solicitou a montagem do calendário para Gerente de Política Cultural; 2. Fazer consulta para Procuradoria Geral do Estado para prorrogação dos mandato;
<b>Informes serão dados pelos Conselheiros Paula de Renor, Guilherme Moura, Williams Santana, Gabriela Apolônio, Roberto Azoubel (Coordenador de Literatura da Secretaria Estadual de Cultura), Maria Elizabeth Santiago (Beth de Oxum), Maria do Livramento Aguiar (Lívia Aguiar), Lucivan Max, Andala Pereira, Nivaldo Jorge e Jocimar Gonçalves</b>		
	<b>Paula de Renor</b> informou que não daria informes e sim fazer alguns questionamentos aos conselheiros Severino Pessoa e Gilberto Freyre que poderiam ser respondidas até o fim da reunião ordinária. O primeiro sobre andamento do Pernambuco das Paixões pelo que vinha acompanhado foi	

feito a premiação, objeto tinha que ser realizado para todos receberem e foi dado entrada, mas não sei se foi empenhado. O processo transcorria até que chegou a pandemia. Foi feito um acordo para se adiar para mês de setembro/2020. Pelo calendário de abertura dos lugares, não será possível ocorrer em setembro. A linguagem de teatro pede uma definição. Soube que jurídico não aceitou liberar o dinheiro agora para se realizar depois. Na lei orçamentária anual de R\$ 360.000,00 para essa ação e soube que os pareceristas já receberam. Se pode realizar no próximo ano ação? As outras duas situações são Edital Pernalonga que se encontra parado e o Prêmio Ariano Suassuna que a primeira fase de documentação já foi concluída, a segunda etapa é contratação de pareceristas, mas ainda não ocorreu. **Gilberto Freyre** respondeu que Pernambuco das Paixões estava previsto para ocorrer em setembro, porém a situação da pandemia ainda requer cuidados. Em 2021, em algum momento ocorrerá ação. Quanto às outras duas premiações responderei mais na frente. **Paula de Renor** colocou se seria possível conseguir com jurídico a liberação do dinheiro agora para execução da ação em 2021. **Gilberto Freyre** colocou que vai tentar identificar qual melhor formato. **Guilherme Moura** externalizou as inúmeras críticas que recebeu para fazer inscrição dos projetos para edital do Funcultura Música. A comissão setorial de música fará compêndio desses relatos e pede que as outras linguagens façam o mesmo para dialogar e pensar em uma maneira de amenizar essas dificuldades. Os ajustes, nos editais do Funcultura, devem ser debatidos com membros do Conselho Estadual de Política Cultural – CEPC/PE. **Gilberto Freyre** perguntou se ocorreu aumento de requisitos como aquisição de pen drive. **Guilherme Moura** relatou que foram inúmeras críticas desde burocracia até formato de três mega. Houve relatos de proponentes que tiveram que contratar designer para compactar os arquivos e com isso processo dificultou mais. Os proponentes questionaram porque CEPC/PE não interviu para simplificar processo e minha resposta que foram feitas propostas. As reuniões estão sendo colocadas no youtube para os devidos esclarecimentos. **Gilberto Freyre** sugeriu que conselheiros consultem as suas setoriais e recolham as dificuldades para ciência da gestão e ser feita análise interna para melhorar processo. **Williams Santana** tratou que tem três informes, mas dois tratará durante a discussão da Lei Aldir Blanc. O informe é que recebeu dúvidas sobre edital Funcultura Geral. Os fazedores de cultura do circo têm muita dificuldade com tecnologia e qualquer alteração mesmo que pequena ocasiona uma grande dificuldade. Minha sugestão que é pensando na possibilidade de aglomeração, não teria possibilidade de receber os projetos nesse final de semana (01 e 02/08/2020)? **Gilberto Freyre** esclareceu que fará consulta para Superintendente do Funcultura se há essa possibilidade. **Gabriela Apolônio** colocou que fomos convidados a participar do movimento acorde. Este é um movimento que reúne mais de 140 profissionais da música desde músico até técnicos. Foi feita uma carta manifesto há um mês e pede audiência com Governador do Estado. A mesma foi protocolada em 29/06/2020 e ontem ocorreu uma reunião já que não foi dado nenhum retorno oficial da Casa Civil. O grupo fez uma provocação ao CEPC/PE de forma oficial para que se tomasse alguma iniciativa em relação isso. Também há solicitação entre grupo acorde e os membros do CEPC/PE, mas com as confusões com editais do Funcultura e reorganização quanto às estratégias para implementação da Lei Aldir Blanc e ações emergenciais não ocorrendo. Foi decidido então o convite será feito posteriormente. O Conselheiro Guilherme Moura recebeu, no e-mail da comissão setorial de música, uma carta de posicionamento do CEPC/PE

	<p>em relação ao Movimento Acorde. Apesar de não ter recebido retorno da Casa Civil, a gestão da cultura fez uma nota direcionada classe artística. Foi lido carta do Movimento Acorde (Anexo 1). <b>Roberto Azoubel</b> informou que foi última passagem pelas Comissões do Projeto de Lei que regulamenta o Plano Estadual de Livro e Leitura que CEPC/PE teve participação. Foram até Resolução de nº 2 de 2018 do CEPC/PE e hoje foi passado pela Comissão de Educação. A informação repassada que esta era última comissão e amanhã deverá ir plenária da Assembleia Legislativa. <b>Beth de Oxum</b> tratou que dia 31/07/2020 fará debate sobre Lei Aldir Blanc com os artistas do município de Olinda. Há muitas dúvidas sobre lei que precisa de esclarecimentos e a outra sobre Funcultura tem toda cadeia dos pontos de cultura e cultura popular está tendo dificuldade para fazer as inscrições. O formato de 2 mega para compactar os documentos para inclusão dos projetos do Funcultura dificultou. Colocou que nesse momento de pandemia, tinha que ser garantido o maior acesso para trabalhadores de cultura para pleitear os recursos dos editais do Funcultura. Este antes mesmo dessas atuais dificuldades já era excludentes para os povos de matriz africana e trabalhadores da cultura de cultura popular. <b>Lívia Aguiar</b> pediu que a gestão da cultura desse posicionamento quanto ao recebimento de cestas básicas para linguagem de artesanato. <b>Gilberto Freyre</b> respondeu quanto às cestas básicas a discussão continua dentro do governo do Estado, a Secretaria Estadual de Cultura fez intermediação com Secretaria Executiva de Assistência Social, mas não é órgão gestor dessa atividade. Todos os levantamentos trazidos para Secretaria Estadual de Cultura de necessidade dos profissionais das linguagens foram prontamente encaminhados para Secretaria de Assistência. Foi destinado na Secretaria Estadual de Cultura – Secult/PE que setor que trataria com outra Secretaria seria Gerência de Política de Cultura já que nesse setor estão os coordenadores e assessores das linguagens. Informou que procedimento de distribuição de cestas básicas é feita por outro órgão do Estado. <b>Jocimar Gonçalves</b> completou que documento encaminhado pela linguagem de artesanato ao CEPC/PE foi enviado para gabinete do Secretário da Secult/PE. Este encaminhou ao órgão responsável. <b>Leda Dias</b>, Gerente de Política Cultura, respondeu que está sendo feito avaliação das solicitações para atender na medida possível as demandas das linguagens como distribuição de cestas básicas. <b>Lívia Aguiar</b> pediu novamente a palavra para perguntar que oficialmente não há ainda retorno para linguagem de artesanato. <b>Leda Dias</b> respondeu que ainda não há retorno do órgão responsável pela distribuição de cestas básicas. <b>Beth de Oxum</b> que teve problemas técnicos retornou para sala virtual e reforçou as críticas de dificuldade na etapa de inscrição dos projetos para os editais do Funcultura. <b>Lucivan Max</b> relembrhou que a proposta do CEPC/PE desde início não era para cancelar os editais do Funcultura Geral e Música e sim para facilitar. Informou que no município de Caruaru, houve dificuldade para adquirir carta de anuência nos espaços culturais já que os gestores dos espaços culturais não acreditavam que estava sendo solicitado para fazer ações culturais em médio prazo. Eles não sabem quando farão atividades culturais nos espaços culturais. A comissão setorial de música fez uma lista de sugestões para gestão do Funcultura. Outra dificuldade é o pen drive para entrega dos projetos ao Funcultura e perguntou Superintendente do Funcultura seria possível depois ter devolução dos pen drive para os produtores culturais que não tiveram seus projetos habilitados ou não aprovados. O investimento é bem alto porque muitos produtores encaminharam seus projetos via correio e teve também mais esse custo. <b>Jocimar Gonçalves</b> pediu que Superintendente do Funcultura desse os</p>
--	---

	<p>devidos esclarecimentos aos questionamentos dos conselheiros. <b>Aline Oliveira</b>, Superintendente do Funcultura, esclareceu que vem participando das reuniões do CEPC/PE, no mínimo foram 3, mas devo ter participado de mais e não tenho assento. Participei das reuniões quando a pauta envolvia Funcultura. Em relação ao peso dos arquivos, não sei se conselheiro Guilherme Moura está lembrado, porém já foi tema debates em 2019. O Conselheiro durante seleção dos projetos de música alertou que em outros Estados traz em seus editais a limitação do peso dos arquivos. Antes de ser inserida no edital do Funcultura foi uma questão devidamente pesquisada, estudada e comparada com outros editais. (Em relação à possibilidade de entrega dos projetos, nos dias sábado e domingo), não será efetivo e vou explicar nos três primeiros dias de recebimento dos projetos para edital Funcultura Música foram entregues em três dias apenas 10 projetos. Em relação ao recebimento dos projetos do edital Funcultura Geral em dois dias com dois pólos (Teatro Arraial e Museu do Trem) de recebimentos e três técnicos em cada espaço foram entregues menos de 30 projetos. Compreendeu cuidado do conselheiro com aglomeração, mas não há sentido de estender ao final de semana. Foi disponibilizado um sistema eletrônico para agendamento das entregas dos projetos para evitar aglomerações. Foram disponibilizadas 1000 vagas para agendamento no Sistema Cidadão que estariam distribuídas entre os dois locais de recebimento. Há conhecimento que alguns produtores culturais ainda irão utilizar o final de semana para finalizar seus projetos e entregar no primeiro dia útil (segunda-feira). Se houvesse essa demanda de entrega de projetos sem problema algum seria disponibilizado o final de semana. Em relação à inscrição dos projetos com as devidas exigências, esse edital foi lançado em dezembro de 2019. Quanto ao formato de entrega e as outras exigências, os produtores já estavam cientes. A necessidade de migrar do CD para pen drive é que muitos projetos são enviados pelos correios e chegava arranhados, a consequencia era desabilitação dos projetos de música. Ainda Funcultura não tem sistema on-line por isso à necessidade do envio do pen drive ou de forma física dos projetos. A gestão do Funcultura já está em tratativa para aquisição de um sistema on-line e assim facilitar os processos. O prazo máximo é 2021 para ter sistema eletrônico no Funcultura. <b>Jocimar Gonçalves</b> pediu para tratar novamente sobre Funcultura na próxima reunião ordinária do CEPC/PE. <b>Lucivan Max</b> perguntou se poderiam ser devolvidos os pen drive e a Superintendente do Funcultura informou que serão devolvidos. <b>Williams Santana</b> completou que no caso da linguagem do circo, foi feito tratativa com assessoria de arte circense da Secult/PE e foi elaborada uma planilha com trabalhadores da cultura da área que necessitavam da aquisição. Agora estamos a tratar questão de logística para entrega das cestas básicas aos circenses. Não sei se esse nível de informação tem com linguagem de artesanato. <b>Leda Dias</b> ponderou que toda decisão de doação das cestas básicas não vem da Secult/PE e sim da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - SDSCJ. Existe dentro do gabinete de crise uma comissão que analisa as propostas de recebimento de cestas básicas. Os contemplados até o momento são os circenses e profissionais da tradição junina. A SDSCJ pede uma série de informações para analisar quais segmentos receberão as cestas e isso foi feito pela Gerência de Política Cultura da Secult/PE. A decisão não é tomada no âmbito da Secult/PE e sim em outra Secretaria. Ainda não há informação para segmento de artesanato. <b>Andala Pereira</b> colocou que os dois maiores orçamentos do edital do Funcultura Geral estão em cultura popular e patrimônio. O segmento de cultura popular será a mais prejudicada nessa</p>
--	--

	<p>etapa de inscrição dos projetos. O edital Aryton de Almeida teve inscrição de forma mais fácil, podia ser repetido pelo Funcultura. O Alimenta Terreiro é uma campanha que será encerrada dia 30/07/2020 e foi feita a distribuição na primeira etapa 90 cestas básicas, além de 100 máscaras e álcool em gel aos grupos de cavalo de marinho. Para segunda etapa há saldo de R\$ 3.000,00 para aquisição de cestas básicas, além de 25 cestas já adquiridas, 250 máscaras para distribuição. A entrega será feita no dia 01/08/2020 aos mestres de cavalo marinho da Zona da Mata Norte. <b>Nivaldo Jorge</b> falou que várias feiras foram paralisadas o que trouxe abalo na renda dos artesãos. Foi dito que Estado iria disponibilizar cestas básicas e com isso foi feito toda articulação dentro da linguagem de artesanato. Pediu para Secult/PE pressionar os demais órgãos e setores do Estado para aquisição de cestas básicas para linguagem de artesanato. <b>Leda Dias</b> explicou que Secult/PE está a fazer todos esforços para auxiliar na doação das cestas. <b>Gilberto Freyre</b> falou que tem feito as articulações para facilitar as doações. <b>Jocimar Gonçalves</b> reforçou pedido de doação de dinheiro ou cesta básica aos conselheiros. <b>Aline de Oliveira</b> esclareceu que prêmio Ayrton recebeu apenas 33 inscrições e Funcultura recebe mais de 2.000 inscrições.</p>
<b>Lei Aldir Blanc</b>	<p><b>Leda Dias</b> começou com a informação que a gestão encontra no aguardo da regulamentação nacional para que se possa avançar mais. O trabalho interno para elaboração de edital simples. O estudo para fazer escalonamento através de tenha diretrizes inclusivas e haja regionalização. Foi feito 6º Web Conferências para repassar informações sobre Lei Aldir Blanc e contamos com a participação dos conselheiros do três Conselhos Estaduais. Será feito também birô de atendimento pela Secult/PE para fazer os devidos esclarecimentos. <b>Silvana Meireles</b> falou que dará andamento das discussões e lembrou que foi constituído um grupo de trabalho com técnicos da Secult e membros dos três Conselhos Estaduais. O GT Lei Aldir Blanc já tratou do inciso III que trata sobre editais e a Secult apresentou trabalho ao grupo e na segunda reunião houve retorno dos conselheiros. Para próxima reunião será tratado cadastro das pessoas físicas e espaços culturais. Os cadastros são frutos de uma pactuação nacional majoritariamente pelos Estados e com representação das entidades municipais. O auxílio da renda básica se for conforme pactuado ficará sob responsabilidade do Estado. Em relação aos espaços culturais há subgrupo que há muitas dúvidas no nível nacional. Esse subgrupo está no exercício de fazer glossário para auxiliar gestores e futuros beneficiários na identificação do que é e não é espaço cultural. Também está sendo elaborado o que pode ou não ser aceito como prestação de contas. Se o acordo for respeitado a responsabilidade pelos espaços culturais ficará com município. A nível nacional foi dado mais um passo porque acho que foi publicado medida provisória 986 que regula o cronograma das transferências via plataforma Brasil. Na sequencia regulamentação que já se encontra no Ministério do Turismo. Será feito alguns exercícios de alguns modelos porque ainda não há como prever quantidade de pessoas físicas e de espaços culturais. Foi feito estudo preliminar apresentado pelo técnico Edvaldo Júnior da Secul/PE sobre esses demandas ao recurso federal. Essa é a situação dos demais Estados e Municípios do país. Em relação ao mapa cultural será plataforma adotada pelo governo estadual também está sendo oferecida aos municípios a possibilidade do ente federativo inserir e administrar os dados dos seus municípios. Será feito lançamento do birô de atendimento como foi anunciado nas Web Conferências. Estas foram feitas em parcerias com os três Conselhos</p>

	<p>Estaduais que são Conselho Estadual de Política – CEPC/PE, Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural – CEPPC/PE e Conselho Consultivo do Audiovisual – CAU. A tentativa com todos esses esforços é fazer os municípios terem elementos para gerir esse recurso e não devolver para Estado. Há muitas questões que não estão sendo respondidas porque ainda não há regulamentação nem federal, estadual e municipal, ressaltou que uma não está atrelada a outra. Depois terá formulários de pessoas físicas e espaços culturais, e os editais. O mapa cultural é apenas um e a inscrição básica é uma também porém para cada benefício solicitado terá formulários específicos. O Ministério de Turismo solicitou dois técnicos em tecnologia da informação – TI da região Nordeste e assim foi feito foram designados um de Pernambuco e outro do Ceará para está em contato com os técnicos da Dataprev para elaboração de um modelo para cruzamento dos dados. A responsabilidade pelo cadastramento será do Estado e as pessoas vão se autodeclarar trabalhadores da cultura e seu CPF passará pelo cruzamento da Dataprev. Depois seguirá para agente financeiro para devido pagamento. Em relação aos espaços culturais a pretensão é deixar formulário pronto e com preferência desses glossários mas a opção será dos municípios. Na sequência será exposto qual modelo definitivo para cadastro de pessoa física. O Ministério da Economia acionou uma consulta ao Tribunal de Contas da União por conta da questão de controle para aplicação dos recursos da Lei Aldir Blanc. O Ministério de Turismo já se prontificou a criar um grupo de trabalho sobre cadastros culturais. A ideia é ter um cadastro único. Em relação ao Estado de Pernambuco está sendo minutada uma regulamentação mas ainda é frágil visto que não há regulamentação federal. Vamos iniciar uma série de iniciativas de ordem legal já ocorreu várias reuniões com Secretaria da Fazenda para definir recurso. Será criado um fundo específico para receber esse recurso federal o que dará transparência para execução da lei e não irá se confundir com trabalho do Funcultura. A Secult/PE ficará com recurso da Lei Aldir Blanc. Será necessário trabalhar com Assembleia Legislativa porque algumas iniciativas precisarão de projetos de leis. Será feito apresentação da Lei Aldir Blanc para conjunto de governadores do Nordeste e será colocado para eles a necessidade de envolver outras Secretarias Estaduais para execução da lei. Informou que daqui pouco se retira da reunião por motivo de saúde da genitora. <b>Modesto Lopes</b> informou que no município de Serra Talhada está sendo todos esforços para entendimento e execução da Lei Aldir Blanc. O cadastro municipal está sendo colocado no mapa cultural. Temos tirado as dúvidas dos outros municípios do Sertão. <b>Williams Santana</b> colocou que independente de fazer parte do GT Lei Aldir Blanc os conselheiros estão a participar de vários reuniões com outros municípios além das Web Conferência promovida pelo Estado. Percebeu o desnível das informações pelas perguntas feitas. Os técnicos da Secult/PE fizeram todos esclarecimentos nas Web Conferência. A comissão setorial de circo reafirmou o caráter emergencial da lei. Perguntou se poderia a linguagem de circo ficar sob responsabilidade do governo estadual. Há 25 circos no Estado e somente dois têm cadastro nacional da pessoa jurídica – CNPJ. O documento enviado para Presidente do CEPC/PE tem várias solicitações para essa linguagem e deverá em breve chegar para gestão. Falou da disponibilidade dos técnicos da assessoria de circo da Secult/PE. <b>Silvana Meireles</b> completou que, no dia 28/07/2020, foi realizada uma reunião pela Comissão Nacional dos pontos de cultura, a gestão estadual foi convidada e eu e Secretário Estadual de Cultura participamos. Nela tinham circenses e foi feita a solicitação para ficar sob tutela do Estado a questão dos circenses.</p>
--	--

Nada pode ser dito sem regulamentação federal e não sei do desfecho da reunião pois não pude ficar até final. Se regulamentação vier do jeito que estão a prever e com divisão entre Estados e Municípios os pontos de cultura e os circos ficará sob responsabilidade dos municípios. O que pode ser feito é havendo saúdo do inciso I e avaliação que terá. Caso os pontos cultura e circos não forem beneficiados essa é uma alternativa para ajudá-los. **Gilberto Freyre** completou que bem provável que municípios ficarão sob responsabilidade dos pontos de cultura e circo dentro do inciso II da Lei Aldir Blanc. Falou que agora precisará se retirar mas ficará as gerentes de Política Cultural para tratar de editais e Planejamento pra tratar de cadastro. **Guilherme Moura** expõe que há muita angústia para tratar da lei, há aguardo da regulamentação para colocar as demandas da linguagem de música. Há debate com Movimento Acorde para tratar da Lei Aldir Blanc e foi feito alguns avanços. A preocupação de como será avaliado os projetos que receberão os recursos federais e será elaborada pelo Fórum Nacional de Pareceristas, o qual eu e Williams Santana, participamos para ter avaliação por pareceristas para garantir transparência e isonomia. **Paula de Renor** ratificou que tem análise pelos pareceristas e está no aguardo das diretrizes para convocar a linguagem teatro e ópera. Perguntou se os editais será lançado por linguagem? Já há diretrizes pensadas para apresentar a setorial de teatro e ópera? Se os conselheiros podem cuidar dos municípios para ampliar as informações da lei. **Beth de Oxum** falou que cadeia produtiva voltou com lei e Comissão Nacional dos Pontos de Cultura estava desarticulada. Retornou para pauta dos Estados e Municípios com chegada desse recurso federal a política na área da cultura. Salientou que equipe técnica da Secult/PE está muito solicita, mas o tempo é distante dos trabalhadores da cultura. Os pontos de cultura apesar de ter mais de 20 anos como política ainda não foi entendido pelos municípios. **Nivaldo Jorge** tratou que está surgindo vários cadastros municipais inclusive no município de Itamaracá. Esse cadastro foi criado em 2010, mas se passou alguns anos desativados pela gestões anteriores e em 2017 foi reativado. Quando assumir como Diretor de Cultura da Secretaria de Turismo e Eventos do município de Itamaracá fiz reativação do cadastro cultural. Fiz a publicidade nas redes sociais da Prefeitura e com carro de som para explicar da necessidade dos trabalhadores da cultura estarem devidamente cadastrados. Ressaltou que esse é um ano eleitoral e há inquietação. Com advento da Lei Aldir Blanc está sendo incentivado a criação dos conselhos de política onde ainda não se tem. O gestor de cultura municipal se não for uma secretaria autônoma terá dificuldade para administrar o recurso federal. No município de Itamaracá, trabalho deve andar porque Secretário de Turismo e evento tem se colocado a inteira disposição para tratar da Lei Aldir Blanc. **Claudio Gomes** ressaltou que deve ter cuidado dos membros do CEPC/PE com os editais no interior que somente tem diretoria de cultura. Há muitas cidades que Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e no máximo tem diretor cultural. Não há acumulo de experiência para elaboração dos editais muito menos no formato que Lei Aldir Blanc exige. Falou que é solidário a solicitação da categoria circense de colocar sob responsabilidade do Estado essa linguagem. O CEPC/PE tem que trabalhar ainda mais para encontrar soluções reais e auxiliar os trabalhadores da cultura. Pediu mais outra rodada de Web Conferências para melhor compreensão da lei no interior. **Leda Dias** fez algumas ponderações sobre editais. Está sendo discutido dentro da Secult/PE um modelo para edital que ainda não está finalizado. A gestão está aberta para receber as contribuições dos conselheiros pelos conselheiros que os representam e avançar de forma coletiva. A lógica para elaboração desse edital para Lei

	<p>Aldir Blanc é diferente da lógica do fomento e foi concebido por elos da cadeia produtiva. O intuito é ter edital acessível para todos. Há também previsão de fazer as inscrições de forma oral buscando ajudar algumas linguagens. É importante ter participação da sociedade civil e há grupo de trabalho na gestão que tem trabalhado com esclarecimento da Lei Aldir Blanc para os municípios tanto para gestores como para trabalhadores da cultura. Será feito um birô atendimento para tirar dúvidas assim instrumentalizar todos que fazem parte da cadeia produtiva da cultura. Pediu que os conselheiros que participam do GT Lei Aldir Blanc repasse as informações para os demais. O que está sendo feito antecipar situações e outras só poderão serem pensadas após regulamentação da lei tanto no âmbito federal, estadual e municipal. O edital que está sendo pensando é bastante flexível que poderá ser adotado no todo ou em parte de acordo com realidade de cada município. Esta tentando evitar uma prestação de contas da forma que é feita, talvez ser através de um relatório de execução não há nada concluído tudo está sendo pensando para melhor execução do recurso federal. <b>Gilberto Freyre</b> colocou para Conselheira Paula de Renor que se deve abrir para discussão mais ampla que seria por linguagem. Solicitou um planejamento de calendário de Web Conferência por linguagem para Gerente de Política Cultural.</p>
<b>Eleição do Conselho Estadual de Política Cultural</b>	
	<p><b>Severino Pessoa</b> explicou que o mandato finaliza no dia 22/08/2020 dos conselheiros do CEPC/PE e nesse caso não terá como fazer uma sequencia de fóruns presenciais como se tem feito. Teve uma ideia de fazer no formato virtual para auxiliar o processo. Vamos validar os documentos entregues na última eleição então irá ser validado o banco de dados. Todo mundo que se escreveu e foi habilitado há dois anos atrás pode ser eleitor nessa eleição. Estamos analisar plataformas para eleição e a escolhida será apresentada aos conselheiros. A Comissão Eleitoral que estou como Presidente estar a ver as propostas de plataforma para ser feita a eleição e estamos aberto para sugestões. Foram feitos inúmeros questionamentos sobre essa condução do processo de eleição algumas bem duras e diante desse mau estar. O Secretário Estadual de Cultura pediu para fazer uma consulta para Procuradoria Geral do Estado para estender mandato dos conselheiros. A conselheira Beth de Oxum pediu para finalizar a reunião diante da situação e após o retorno do Presidente para sala virtual acatou e finalizou a reunião.</p>